

FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLACAR

"Nomear Comissão e dá outras providências".

Em 17 103 114

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de

Portaria a acceptiva Portaria a acceptiva Fundição de legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de

03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 8666/93, em seu artigo 51 estabelece que os processos licitatórios nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 10.520/2002, em seu artigo 3º, inciso IV, estabelece que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora de licitação, o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, a Comissão Permanente de Licitação da Fundação UNIRG para atuar na realização dos procedimentos licitatórios nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso, Leilão e Pregão, nos termos das Leis Federais nºs 8666/93 e 10.520/2002, pelo prazo de 12 (doze) meses correspondendo ao período de 14 de Março de 2014 à 13 de Março de 2015, composta pelos seguintes servidores:

Cristyane de Oliveira Carvalho – Presidente e Pregoeira Marcus Vinicius Schimitz - Secretário



Suele Borges Asevedo - Membro Telma Pereira de S. Milhomem - Suplente Elizangela Ribeiro da Silva- Suplente

Art. 2º - A Comissão funcionará sob a presidência da servidora CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO, e será secretariada por MARCUS VINICIUS SCHIMITZ, atuando os demais como membros tendo autonomia para realizar todos os atos necessários a plena execução das finalidades a que foi instituída.

Parágrafo único – A Presidente será substituída em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo servidor MARCUS VINICIUS SCHIMITZ.

Art. 3º - Designar a servidora CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO para exercer a função de Pregoeira, a qual será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, cuja equipe de apoio será formada pelos demais servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - Nomear como suplente a servidora TELMA PEREIRA

DE S. MILHOMEM em substituição a servidora CRISTYANE DE OLIVEIRA

CARVALHO na função de Pregoeira e a servidora ELIZANGELA RIBEIRO DA

SILVA, para atuar na Comissão Permanente de Licitação, quando houver necessidade,
mediante convocação da Presidente da Comissão.

Parágrafo único – Farão jus as suplentes a gratificação correspondente à 50% do valor pago aos membros, somente no mês em que houver convocação.

Art. 5° - Os membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata a presente Portaria serão mensalmente remunerados com Gratificação incluída na folha de pagamento, com fundamento no art. 41 da Lei Municipal nº 1774/2008, fixada nos seguintes valores:



Presidente: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Secretário: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Membro: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art. 6º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica da Fundação UNIRG para análise e parecer, antes da fase de homologação, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8666/93.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portaria nºs 298/2012 e 119/2013, retroagindo seus efeitos à 14 de Março de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos/ dias do

mês de Mas co- de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg